



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

## PORTARIA Nº 134/2023 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL nº 0741/2019 do CONFEA.

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** o artigo 1º da lei nº 6.802/1980 na qual declara feriado nacional o dia 12 de outubro;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 59310 de 02 junho de 2023 que estabeleceu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de São Luís.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que no **dia 12 de outubro (quinta-feira) e 13 de outubro (sexta-feira)**, do ano corrente, em alusão ao **Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, não haverá expediente na sede do CREA-MA e nas Inspetorias.**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de outubro de 2023.

Eng.º Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA